



São Gabriel da Palha, 12 de março de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Projeto de Lei votado em Primeiro Turno e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2025.

Próxima Fase: Para Discussão e 2ª Votação

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003700330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **12/03/2025 14:19**

Checksum: **2123D37A7D9E4758BBB14AA355D6D51115C0C8C811A26AE75A1337B57CDA93F3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003700330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.